



**Secretaria Municipal
de Políticas para Mulheres**

**Plano Municipal de
Políticas para Mulheres**

Plurianual 2014-2017



A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.



**PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PEDREIRAS – MARANHÃO
PLURIANUAL 2014-2017**

IDENTIFICAÇÃO:

Pedreiras cognominada “Princesa do Mearim”, recebeu este nome, oriundo de um grande bloco de pedras, existente à margem esquerda do Rio Mearim, distante da cidade aproximadamente três quilômetros. O aludido bloco de pedras é conhecido como objeto de turismo, pois atrai muitas pessoas, especialmente estudantes, como fonte de pesquisa.

Pedreiras, antes chamada Vila de Pedreiras teve a sua emancipação política à condição de cidade, através da Lei Estadual nº 947 de 27/04/1920. Em 2013 Pedreiras, está com 93 anos, sob a administração do Gestor Municipal **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**. A área territorial é de 288.432km² e uma população de 39.448 habitantes, segundo

informação do IBGE, até último censo em 2010. Afirmou também que dentre esta população 20.588 são mulheres na faixa etária de 14 aos 95 anos. Conforme informações da Delegacia da Mulher, desta cidade durante os anos de 2009 a 2012 foram instaurados 557 inquéritos de violência contra a mulher, além de vários outros que não chegaram a ser denunciados. Da Promotoria Pública foram informados até a data de 03/04/2013, 421 medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha), 69 em tramitação e 192 arquivadas.

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Pedreiras foi criada pela Lei municipal nº 1353/2013, vinculada ao poder executivo, com estrutura organizacional e dotação orçamentária própria criada com a missão de atuar junto aos demais órgãos públicos e as Secretarias Municipais, sob o controle social de gestão de políticas afirmativas de gêneros e aprovação do Conselho Municipal da Mulher CMPM de Lei nº 1.273/09-09-2009.

Este plano está fomentado em diagnósticos e propostas através de reuniões, com organismos públicos governamentais e não governamentais e traduz em ações e compromisso assumido, com todas as Secretarias Municipais através de um grupo de trabalho formado por representantes, das mesmas, com poder de decisão representativa e os princípios que norteiam as Diretrizes da Política Nacional para as Mulheres tendo como prioridades os seguintes objetivos:

I – AUTONOMIA, IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA

Objetivos Gerais:

- Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres;
- Promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho;
- Promover políticas de ações afirmativas que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos;
- Ampliar a inclusão das mulheres na agricultura familiar;
- Promover o direito à vida na cidade com qualidade e acesso a bens e serviços.

Objetivos Específicos:

- Adotar medidas que promovam o aumento na taxa de atividades das mulheres economicamente ativa;
- Capacitar e qualificar as mulheres para o mercado de trabalho;
- Documentar as mulheres rurais;
- Cadastrar as mulheres de baixa renda no programa Minha Casa, Minha Vida;
- Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo;
- Orientar as trabalhadoras domésticas, quanto aos seus direitos.

II – EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NÃO SEXISTA, NÃO RACISTA, NÃO HOMOFÓBICA E NÃO LESBÓFÓBICA

Objetivos Gerais:

- Incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia e orientação sexual no processo educacional e informal;
- Promover o acesso à educação básica às mulheres jovens e adultas;
- Incorporar nas escolas um sistema não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero, raça e etnia.

Objetivos Específicos:

- Reduzir o número de analfabetismo entre mulheres jovens e adultas;
- Valorizar as iniciativas culturais das mulheres.

III – SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Objetivos Gerais:

- Promover a melhoria da saúde das mulheres de Pedreiras, mediante a garantia de acesso aos meios de serviços de prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo município;
- Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres;
- Contribuir para a redução da mortalidade feminina no município;
- Qualificar e humanizar a atenção à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Cuidar e dar atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero (CAPS).

Objetivos Específicos:

- Implantar com equipes de Saúde da Família (SF) em cada polo do município, atenção qualificada às mulheres, com queixas clínico-ginecológicas, sem distinção de raça e etnia;

- Implementar através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador ações voltadas à saúde das trabalhadoras do campo e da cidade;
- Implementar atenção integral à saúde das mulheres encarceradas;
- Ampliar as ações de planejamento familiar, garantindo a oferta de métodos anticoncepcionais;
- Promover o acompanhamento e orientação à mulher em toda faixa etária na pré-gestação, durante e pós-parto.

IV – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE TODAS AS FORMAS CONTRA AS MULHERES

Objetivos Gerais:

- Reduzir o índice de violência contra as mulheres por meio da:
 - a) Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com plena divulgação da Lei Maria da Penha;
 - b) Garantir o atendimento integral, humanização e de qualidade às mulheres em situação de violência;
 - c) Denunciar às autoridades competentes de Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres jovens e meninas e da exploração sexual;

Objetivos Específicos:

- Proceder a um diagnóstico quantitativo e qualificativo sobre os serviços de prevenção e atenção às mulheres em situação de violência em todo o município;

- Garantir o acesso à justiça e a assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência;
- Assegurar atendimento especializado às mulheres do campo e da floresta;
- Proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserções sociais, econômicas e regionais.
- Promover uma mudança cultural a partir de disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de restrito respeito às diversidades e de valorização da paz.
- Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres, nos espaços públicos e privados.

V – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER DE DECISÃO

Objetivo Geral:

- a) Fortalecer a participação igualitária, plural e multirracional das mulheres nos espaços de poder de decisão.

Objetivos Específicos:

- a) Promover a mudança cultural na sociedade, com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres;
- b) Estimular a participação das mulheres nos partidos políticos e nos parlamentos municipais e nas instâncias e poder de decisão;
- c) Estimular a ampliação da participação das mulheres negras nas instâncias de poder de decisão;

d) Implementar com vistas à igualdade de oportunidade entre homens e mulheres na ocupação de cargos de lideranças.

VI – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL E URBANO COM GARANTIA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo Geral:

- Promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável;

Objetivos Específicos:

- Estimular a participação das mulheres em todas as instâncias de implementação de políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável;
- Promover a sensibilização e capacitação de gestores e profissionais da área ambiental nas temáticas de gêneros, raça e etnia;
- Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para auto-consumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade;
- Promover políticas de defesa da água como um bem público e da democratização do seu uso;
- Promover a inclusão produtiva de mulheres representantes de população e comunidades tradicionais.

VII – DIREITO A TERRA, MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO

Objetivos Gerais:

- Promover o direito as mulheres à vida com qualidade, na cidade e no meio rural;
- Promover o acesso á terra com nas áreas urbanas e a moradia com infraestrutura adequada;

Objetivos Específicos:

- Promover o acesso às mulheres à moradia digna, construída em local saudável e seguro.
- Promover o reconhecimento econômico das mulheres os assentamentos estimulando sua participação na gestão e no acesso à assistência técnica, credito e comercialização.
- Articular os programas habitacionais da zona rural e urbana com os programas de eficiência energética;
- Avaliar o impacto sobre a vida das mulheres em projetos de habitação, saneamento e infraestrutura.

VIII – CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA IGUALITÁRIA E NÃO DISCRIMINATÓRIA

Objetivos Gerais:

- Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade por meio da divulgação de suas diferentes formas de expressão;
- Promover o acesso das mulheres aos meios de produção cultural, para todos os veículos de comunicação e mídia.

Objetivos Específicos:

- Incentivar comportamentos e atitudes que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que valorizem as mulheres em toda a sua diversidade nos veículos de comunicação;
- Estimular a produção e difusão de conteúdos não discriminatórios das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração.

IX – ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO E LESBOFOBIA

Objetivo Geral:

- Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual, nas políticas direcionadas às mulheres.

Objetivos Específicos:

- Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo e lesbofobia;
- Reduzir os índices de racismo contra as mulheres, garantindo o acesso equitativo às diferentes políticas públicas;
- Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, deficiência e outras formas de intolerância discriminatória.
- Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lebosfobia e ações afirmativas.

X – ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES GERACIONAIS QUE ATINGEM AS MULHERES, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS JOVENS E IDOSAS

Objetivos Gerais:

- Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas direcionadas às mulheres;
- Garantir o protagonismo das jovens e idosas na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- Promover a autonomia das mulheres jovens e idosas, considerando as suas especificidades e diversidades.

Objetivos Específicos:

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres, considerando as diversidades geracionais;
- Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso e promoção das jovens, em especial as negras, no mercado de trabalho.
- Reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre negras e mulheres acima de 50 anos;
- Fortalecer ações de prevenção e assistência integral à saúde das mulheres, adolescentes e jovens;
- Implementar ações de enfrentamento das desigualdades contra as mulheres jovens e idosas no mercado de trabalho.

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Curso de geração de renda para as mulheres fora do mercado de trabalho através de serviço de atendimento e proteção à família (PAIF)	80% de mulheres anualmente	CRAS/SEMAS	SMPM/MDS
- Incentivar a mulher do campo a criação de associações e cooperativas, para desenvolver polos: agrícolas, têxteis, artesanais e alimentação alternativa.	80% das mulheres do campo anualmente	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SMPM/MDS
- Viabilizar espaços para comercialização de artesanatos produzidos pelas organizações comunitárias femininas, em eventos promovidos pelo município.	90% das mulheres que produzem artesanatos	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SMPM/MDS
- Inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio (PRONATEC).	Inclusão de 50% das mulheres, neste programa	SEMAS	SMPM/MDS

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Capacitar as trabalhadoras rurais, com curso de artesanatos com produtos nativos: babaçu e outros.	Capacitar 80% das trabalhadoras rurais anualmente	SMPM	SECRETARIA DE AGRICULTURA/MDS
- Capacitar as mulheres rurais sobre a agricultura básica e orgânica.	Capacitar 80% das trabalhadoras rurais anualmente	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SMPM/MDS
- Apoiar as mulheres prostitutas do CRESMAM, nos cursos de corte e costura, bordados, doces, salgados, informática e salão de beleza. (já existente precariamente)	Capacitar 80% das trabalhadoras rurais anualmente	SMPM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Apoiar as 96 mulheres do Centro de Convivência dos Idosos, levando, através de palestras informativas, sobre os seus direitos, oferecendo lazer e outras oportunidades, em consonância com a programação deste centro.	Levar as 96 mulheres do Centro de Convivência dos Idosos, informações, lazer e outros anualmente	SMPM	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Incorporar nas escolas municipais, orientações de gênero, raça, etnia, e orientação sexual no processo educativo.	100% das escolas	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SMPM
- Promover palestras nas escolas públicas e privadas sobre violência contra a mulher, discriminação de gênero, raça e etnia.	100% das escolas	SMPM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- Oferecer a educação básica às mulheres jovens e adultas em horário alternativo através do EJA.	Público alvo mulheres com fundamental incompleto 50%	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SMPM
- Alfabetizar as mulheres acima de 45 anos.	80% das mulheres nessa faixa etária anualmente	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SMPM
- Descobrir valores culturais nas escolas públicas de mulheres jovens e adultas, através de programas de lazer: (Maratona, poesias, grupos de dança, coral, etc)	Atingir 80% do público alvo anualmente	SMPM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Aumentar a capacitação de mulheres em idade fértil para realização do Papanicolau em todas as UBS (Unidade Básica de Saúde).	80% anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Garantia da mamografia e/ou US de mama para todas as mulheres acima de 40 anos, anualmente.	80% anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Promover ações junto à maternidade para melhoria do acesso à qualidade da atenção e humanização do parto.	90% anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Organizar a rede assistencial de atenção à saúde da mulher idosa e o acompanhamento à usuária de álcool e drogas.	90% anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Organizar atividades físicas, para grupos de idosas, com prescrição médica.	50% anualmente	SMPM	SECRETARIA DE SAÚDE
- Articular com secretarias municipais (lazer, cultura e esporte) para grupos de mulheres prioritários e mais vulneráveis.	80% anualmente	SMPM	SECRETARIAS: CULTURA E ESPORTE

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Acompanhamento pré-natal, com o mínimo de sete consultas.	100% das gestantes	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
Monitoramento efetivo das gestantes, em situação de risco.	80% das gestantes	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Implantar ações de educação sexual, para adolescentes especialmente na gravidez precoce.	80% anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Implementação da assistência pré-natal, garantindo os exames laboratórios de rotina do 1º a 3º trimestre da gestação e ultrassonografia a partir da 22ª semana.	80% das gestantes anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE
- Realizar busca às gestantes faltosas ao pré-natal	100% das gestantes faltosas anualmente	SMPM	SECRETARIA DE SAÚDE
- Garantia do acompanhamento odontológico às gestantes.	80% anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Garantia do ácido fólico e suplementação de ferro às gestantes.	100% das gestantes em atendimento	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Acompanhar o controle da transmissão da sífilis e HIV às gestantes, durante o pré-natal pelo SAE.	100% das gestantes atendidas anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Implementação do programa de hipertensão arterial e diabetes, garantindo a oferta de medicamentos nas UBS (Unidade Básica de Saúde) às mulheres portadoras dessas doenças.	80% anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Organizar um campeonato de futsal feminino com mulheres de 20 a 30 anos.	100 mulheres anualmente	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SMPM
- Organizar maratona feminina, com mulheres da zona rural e urbana.	50 mulheres da zona urbana 50 da zona rural	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SMPM

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Realizar cursos de capacitação aos profissionais da saúde, com o objetivo de implementar as ações sobre planejamento familiar.	80% dos profissionais da saúde anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Realização de oficinas de orientação quanto à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis DST/HIV/AIDS, com grupos de mulheres.	80% das mulheres anualmente	SECRETARIA DE SAÚDE	SMPM
- Articular parcerias, para a atenção integral das mulheres em situação de prisão, envolvendo área da saúde, justiça e segurança.		SMPM	PROMOTORIA PÚBLICA DELEGACIA DA MULHER SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Acompanhamento psicossocial de mulheres vítimas de violência através do PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado de Proteção à Família).	80% das mulheres vítimas de violência anualmente	SEMAS/CRAS	SMPM
- Inclusão de mulheres jovens em atividades socioeducativas de lazer cultural e do mundo do trabalho, na faixa etária de 15 aos 17 anos.	80% na faixa etária de 15 aos 17 anos anualmente	SEMAS/PROJOVEM	SMPM
- Organizar cartilhas, sobre o enfrentamento geracional, que atingem as mulheres principalmente jovens e idosas, que dependem de cuidados especiais, sem violência.	Confeccionar 1000 cartilhas para conscientizar a população	SMPM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Monitorar, através de diagnósticos quantitativo e qualitativo todos os serviços prestados às mulheres pelos nossos parceiros, conforme compromisso firmado.	80% dos programas anualmente	SMPM	SMPM
- Divulgar em espaços públicos e privados, através de panfletos, cartazes e prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres, com a divulgação da “Lei Maria da Penha”.	100% do público alvo anualmente	SMPM	SMPM
- Manter uma assessoria jurídica específica para o atendimento às mulheres, em caso de violência.	100% das mulheres em caso de violência anualmente	SMPM	ASSESSORIA JURÍDICA
- Publicar em jornais, rádios e TV sobre a temática de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e outras formas de discriminação contra a mulher e palestras nas escolas.	05 publicação na mídia e 05 palestras nas escolas anualmente	SMPM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Divulgar os direitos das mulheres, e da Lei Maria da Penha, através de palestras e seminários.	03 seminários e 03 palestras anuais	SMPM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Seminários de orientação e informações sobre os direitos e deveres das mulheres como mãe, esposa e acima de tudo com mulher (dona da própria vida).	03 seminários anuais	SMPM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Promover uma mudança cultural da sociedade, em relação à autonomia e a empoderamento das mulheres, através dos meios de comunicação, revistas e jornais.	80% da sociedade anualmente	SMPM	SMPM
- Facilitar o acesso à justiça e a assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência.	100% das mulheres violentadas anualmente	SMPM	PROMOTORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DELEGACIA DA MULHER
- Orientar as mulheres jovens e adultas, sobre o tráfico de mulheres e da exploração sexual através de palestras e seminários, em todos os bairros da zona rural e urbana.	50% deste público anualmente	SMPM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Estimular e apoiar as mulheres através de palestras e seminários, a participação no parlamento municipal e nas instâncias de poder de decisão.	02 seminários anualmente	SMPM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Divulgar e estimular a sociedade na inclusão das mulheres negras nos cargos de lideranças através de faixas, cartazes, revistas, sem discriminação.	80% do público alvo anualmente	SMPM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Sensibilizar as autoridades através de diálogos a proteção e os direitos da mulher “gari”, que trabalha na limpeza das ruas, assegurando-lhe um atendimento qualificado e humanizado quanto a equipamentos de proteção, horário adequado, com direito a saúde, alimentação e direitos trabalhistas.	200 mulheres (garis) anualmente	SMPM	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- Cadastrar as mulheres garis, sem moradia, no programa “Minha Casa, Minha Vida”.	100% das mulheres garis sem moradia	SMPM	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Capacitação de mulheres rurais, para o acesso à linha de crédito do PRONAF – Mulher, que permite à trabalhadora rural o financiamento com limite de até 40 mil reais.	80% das ruralistas anualmente	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SMPM
- Capacitação nas áreas de artesanato e industrialização de alimentos as mulheres trabalhadoras rurais, para o aproveitamento da matéria prima como: fibra de bananeira, babaçu, taboca e outros.	70% das ruralistas anualmente	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SMPM
- Capacitar as mulheres quebradeiras de coco babaçu, para que seja implantado programa PGPM (Programa de Garantia do Preço Mínimo) para facilitar a vida das famílias rurais.	90% das quebradeiras de coco	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SMPM
- Reestruturar a Associação das Quebradeiras de Coco do Povoado São Raimundo, facilitando a vida destas mulheres.	90% das sócias desta associação anualmente	SMPM	SECRETARIA DE AGRICULTURA

AÇÕES	METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCERIA
- Incluir as mulheres da Cooperativa de Catadoras de Reciclagem de Pedreiras (COOCATRE), nos programas de saúde, educação e lazer, em parceria com as secretarias afins.	Atingir 80% destas mulheres, conforme diagnóstico, das necessidades das mesmas	SMPM	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE